

TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo Licitatório n° 139/2018

Modalidade: Tomada de Preços n° 005/2018

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS-FASE 1, NO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA-MINAS GERAIS.

Revogado o processo licitatório em epígrafe, conforme parecer Jurídico datado em 05/04/2019, o qual manifesta pela revogação do processo em comento, uma vez o Ministério Público do Trabalho não se manifestou quanto ao repasse do valor oriundo do Termo de Destinação de Multa firmado entre o MPT e a empresa Marangoni Tread Latino Indústria e Comércio de Artefatos de Borracha Ltda, através do acordo judicial entabulado nos autos do Processo Judicial n° 001310.532016.503.0092.

Destarte, em decorrência do acima exposto, nos termos do art. 49, fica revogado todo o procedimento licitatório, passando a fluir o prazo recursal contido no art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei Federal n° 8.666/93, a contar da intimação desse ato.

Lagoa Santa, 08 de abril de 2019.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário de Desenvolvimento Urbano